

EDITAL

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por motivos inadiáveis, **a reunião ordinária da Câmara Municipal que teria lugar no dia 14 de Abril corrente, realizar-se-á no dia 21 de Abril, no local e horário habituais.** -----

--- Mais se torna público que o assunto relativo às propostas para atribuição de loja no Mercado Municipal de Alcáçovas, inicialmente agendada para a reunião de 14 de Abril, transitará para a reunião a realizar no dia 21 de Abril corrente. -----

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 07 de Abril de 2010.

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)